



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2621/2019
Data: 22/10/2019 - Horário: 17:58
Legislativo

INDICAÇÃO Nº /2019

Senhor Presidente: Apresenta-se a Vossa Excelência, nos termos do at. 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, no sentido de que promova o encaminhamento, com a maior brevidade possível, de Projeto de Lei que tenha por objeto dispor sobre as normas e critérios a serem observados nos concursos para provimento de remoção de notários e registradores.

Justifica-se a urgência da iniciativa do Tribunal de Justiça, tendo em vista que a existência de lei estadual nesse sentido é condição indispensável para a realização de concurso para remoção de notários e registradores, na forma do que estabelece o art. 18 da Federal nº 8.935, de 1994 – **LEI DOS CARTÓRIOS**.

Além do mais, tendo em vista o que prevê a mesma Lei dos Cartórios, em seu art. 16, o preenchimento de novas vagas, mediante concurso específico, depende necessariamente das remoções, tendo em vista que os provimentos iniciais serão sempre por critérios alternados. Isto é: *duas terças partes por concurso público de provas e títulos e uma terça parte por meio de remoção.*

Assim sendo, inoportuna é a convocação de qualquer concurso público para ingresso no serviço notarial e registral, sem anterior concurso para remoções.

Dito isso, esperamos pelo atendimento desta **INDICAÇÃO**, para o fim de que seja encarecida, à Presidência do TJAL, a urgente remessa de proposta de lei no sentido do disciplinamento dos concursos para promoções nos serviços notariais e registrares, evitando-se, inclusive, posterior e possível arguição de nulidade de qualquer concurso público que esteja ou venha a ser convocado para novos ingressos no serviços extrajudiciais referidos.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

DEPUTADO BRUNO TOLEDO